

PROCESSO Nº 2023027991
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

QUARTO TERMO ADITIVO (REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 349/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR LEONARDO AUGUSTO DE ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 326 de 08 de agosto de 2022), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO.

LOCADOR:

O Senhor **LEONARDO AUGUSTO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI, nº 4317938, expedida pela DGPC/GO 2º via e do CPF nº 919.479.101-59, residente e domiciliado na Área Especial 01/04, Condomínio Flex Gama, Bloco “B”, Apartamento 1503, Setor Central Leste, Gama, Brasília/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua João Paulo, Quadra 25, Lotes 02, 03 e 04, Centro, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento da nova sede da **SLU – Serviço de Limpeza Urbana e Equipe de manutenção de praças e jardins**, conforme Autorização de Compras anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica o Contrato original citado acima, prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 07 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

Conforme solicitação da **CONTRATADA** e segundo parecer jurídico anexo aos autos, fica o contrato original citado acima reajustado em **6,51% (seis vírgula cinquenta um por cento)**, referente aos exercícios de 2021 e 2022, período o qual o contrato não sofreu reajuste, conforme planilha do IGPM – Índice Geral de Preços de preços – Mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deste Termo Aditivo é de **R\$ 38.346,12 (trinta oito mil, trezentos e quarenta seis reais e doze centavos)**. Para este exercício o valor empenhado é de **R\$ 9.586,53 (nove mil, quinhentos e oitenta seis reais e cinquenta três centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.0210.15.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano– Dotação Compactada: 2023.0207 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 15 – Locação de Imóveis – Fonte: 100 – Cotação: 41486 - Autorização de Compras: 108870 - Empenho: 12361.**

Parágrafo único: Para o exercício subsequente o valor empenhado será de **R\$ 28.759,59 (vinte oito mil, setecentos e cinquenta nove reais e cinquenta nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL REAJUSTADO:

Fica o contrato reajustado acima citado, passando de **R\$ 36.000,00 (trinta seis mil reais)** para **R\$ 38.346,12 (trinta oito mil, trezentos e quarenta seis reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de prazo se justifica em razão da necessidade da continuidade na locação do referido imóvel. E o reajuste tem por objetivo recompor o valor proposto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 28 de setembro de 2023.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Pelo contratante

LEONARDO AUGUSTO DE ARAÚJO

Pela contratada

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA

Fiscal

Testemunhas:

Giovanna Beatriz Assis Oliveira

CPF:708.833.171-33

Isadora Curado Chagas

CPF: 067.185.881-56